Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 03 , de 29 de abril de 2015.

Regulamenta a Concessão da Outorga de Títulos e Honraria

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2015, aprovou Projeto de Resolução nº.02/2015, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. – A Câmara Municipal de Mococa poderá conceder "*Título de Cidadão Honorário*" a quem reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município, excluídos destes os atos praticados por dever de ofício de autoridades constituídas.

Art. 2.º - O agraciado poderá ser qualquer pessoa física, jurídica ou entidade no âmbito nacional ou internacional, comprovadamente dignas de honraria.

Art. 3.º - O autor de projeto de decreto legislativo para a outorga de qualquer honraria deve ser encaminhado para a Mesa, devendo constar o seguinte:

I-nome completo;
II- qualificação;
III-dados biográficos;
IV- enumeração dos motivos pelos quais lhe foi conferido reconhecimento especial;
V- histórico da organização, em caso de pessoa jurídica

Resolução nº. 03 , de 29 de abril de 2015.

Art. 4º.- Após analisar os requisitos, o projeto de decreto legislativo será colocado em votação, devendo ser aprovado pela maiora absoluta dos seus membros.

Art. 5.º - Ao agraciado será outorgado um Diploma com os dizeres: *"Título de Cidadão Honorário"*, devendo a Câmara Municipal manter um livro próprio para registrar os nomes dos homenageados e o motivo que lhe foi conferido o Título.

Art. 6º. – Anualmente, no dia 07 de Setembro, a Câmara Municipal realizará "Sessão Solene" para entrega dos Diplomas previstos neste Projeto, bem como de outras honrarias já previstas.

Art. 7º. – Cada Vereador somente poderá indicar um agraciado por tipo de honraria, sendo que os Projetos de Decretos Legisaltivos deverão ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Mococa até 60 (sessenta) dias antes da sessão solene.

Art. 8º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de abril de 2015.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Maria de Fátima da Silva
1ª. Secretária

Guilherme de Souza Gomes
2º. Secretário